



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 0012 /2007/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 7 de março de 2007

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que informe, no prazo de 10 (dez) dias, o número de mandados de prisão expedidos em processos cíveis (depositário infiel e devedor de alimentos) que não estão sendo cumpridos por ausência de vaga em estabelecimento prisional ou cadeia pública.

As respostas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico egj@tj.sc.gov.br.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA